

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

(*)RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 704 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o disposto no Decreto nº 49558, de 06 de Outubro de 2021, que estabeleceu os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Encarregado de Dados, que serão responsáveis pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD.

Membro Titular:

Renata Borges Nunes dos Santos - Matrícula: 11/152.563-3

Membro Suplente:

Thereza Cristina Orfanaki Aliman - Matrícula: 11/255.511-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Omitido no Diário Oficial de 06/12/2021.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.